



# MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



Moção Nº 453/2025

**EMENTA: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELA SOLENIDADE ALUSIVA AOS 40 ANOS DO 26º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR E CERIMÔNIA DE VALORIZAÇÃO DO POLICIAL MILITAR.**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno vigente, que seja registrada em ata de nossos trabalhos Votos de congratulações e aplausos pela Solenidade alusiva aos 40 anos do 26º Batalhão de Polícia Militar do Interior e cerimônia de valorização do Policial Militar.

Propomos esta Moção em homenagem ao 26º Batalhão de Polícia Militar do Interior (26º BPM/I) pela excelência e dedicação na execução das atividades de polícia ostensiva e na preservação da ordem pública.

O 26º BPM/I foi criado em 27 de dezembro de 1985, com inauguração solene em 14 de março de 1986 e instalado inicialmente em Campinas. Depois da reestruturação territorial e operacional, em 1999 teve sua sede transferida para o município de Mogi Guaçu.

O Batalhão é responsável pela segurança de oito municípios, incluindo Mogi Mirim, atendendo uma população fixa de aproximadamente 500.000 habitantes, além de lidar com a população flutuante e a segurança de eventos de grande porte como a Expoflora e os Rodeios.

Reconhecemos o alto grau de profissionalismo e o compromisso de seus integrantes, desde sua instalação em Campinas e, posteriormente, com a transferência de sua sede para Mogi Guaçu. A inauguração da sede própria, ocorrida em 05 de agosto de 2025, demonstra o fortalecimento contínuo da Unidade e a melhoria das condições para o trabalho do Estado-Maior, da Força Tática e demais companhias.

Esta Moção simboliza o profundo respeito e gratidão deste Poder Legislativo por todo o empenho do Batalhão, que garante a tranquilidade e a segurança de nossa comunidade.

Requeiro que seja remetida cópia dessa propositura para a sede do 26º Batalhão de Polícia Militar do Interior, localizada a Rua José Penteado, 90, Jardim Novo I, Mogi Guaçu/SP, CEP: 13847-200.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:3184/2025 - 11/12/2025 - 11:05 - 359C-0C4X-CUZY-V9PPU

**Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 11 de dezembro de 2025.**

**VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim  
Partido Liberal (PL)**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=359C0C4XCUZYV9PU>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 359C-0C4X-CUZY-V9PU**